



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2021

Em resposta ao requerimento de autoria do nobre vereador Sr. Clenil mendes dos Santos, solicitando explicações sobre *DE SERVIDOR ESTAR PARADO "NO BANCO" ENQUANTO OUTRO REALIZA SEU SERVIÇO*, inicialmente devemos ressaltar que a matéria é de indicação e não requerimento, contrariando o disposto no Artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina.

Esclarecemos que todos os funcionários devem cumprir suas atribuições, motivo pelo qual a afirmação mencionada por Vossa Excelência não ocorre na administração atual.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de excelsa estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal